

ISA ENERGIA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.998.611/0001-04
NIRE nº 35.3.0017057-1

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 17/2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 10 horas, na modalidade híbrida, conforme faculta o estatuto social da ISA Energia Brasil S.A. ("Companhia"), sendo considerada realizada, para todos os fins e efeitos, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia.

Presenças: Os membros do Conselho de Administração: Jorge Andres Carrillo Cardoso, Gabriel Jaime Melguizo Posada, Jaime Enrique Falquez Ortiga, Jorge Andrés Martínez Olano, Carlos Andrés Pérez Osorio, Camilo Ernesto Acosta Restrepo, Paula Prado Rodrigues e Orivaldo Luiz Pellegrino. Ausente justificadamente: Clarissa de Araújo Lins.

Mesa: Jorge Andres Carrillo Cardoso - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem discutidos nesta reunião, tendo eles se manifestado no sentido de que não havia conflito em nenhuma matéria.

Ordem do Dia e Deliberações:

(i) Pré-pagamento da 12ª Emissão de Debêntures. O Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e por unanimidade, considerando as melhores práticas de Governança Corporativa:

- a)** aprovar o processo de pré-pagamento da 12ª emissão de debêntures, realizando todos os atos necessários para o resgate antecipado facultativo das debêntures; e
- b)** autorizar os membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais a praticarem todo e qualquer ato necessário à realização do pré-pagamento da respectiva emissão.

(ii) Política de Informação, Conhecimento e Inteligência Artificial. O Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e por unanimidade, conforme parecer favorável do Comitê Ambiental, Social e Governança Corporativa (ASG), aprovar a revisão da Política de Informação da Companhia, a qual passará a denominar-se "Política de Informação, Conhecimento e Inteligência Artificial".

(segunda e última página do extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração nº 17/2025 da ISA Energia Brasil S.A., realizada em 03 de dezembro de 2025)

Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Carlos José da Silva Lopes
Secretário